



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 10:25:23.690 - PL261424
EMC 1624/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1624/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente
ao objetivo 15 do Anexo do Projeto
de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se a Estratégia 15.xx. ao Objetivo 15 do Anexo ao Projeto de Lei com a seguinte redação:

“Estratégia 15.XX. Promover incentivo financeiro público, em forma de bolsas de mestrado e doutorado, para Programas de Pós-Graduação Profissionais com inserção prioritária de docentes e egressos da Educação do Campo, Intercultural Indígena e Quilombola que estejam atuando em escolas do campo.”

JUSTIFICATIVA

A proposta de incentivo financeiro via bolsas para Programas de Pós-Graduação Profissionais prioriza docentes e egressos da Educação do Campo, Intercultural Indígena e Quilombola em atuação em escolas rurais, corrigindo assimetrias históricas na formação de mestres e doutores. Ao direcionar recursos públicos exclusivamente para esses grupos, a estratégia fortalece a vinculação entre pesquisa aplicada e demandas educacionais territoriais, evitando a fuga de cérebros e garantindo que o conhecimento produzido reverta em benefício direto das comunidades. A vedação a financiamentos privados resguarda o caráter público da política, impedindo que a assistência estudantil se transforme em



* C D 2 5 0 0 4 4 7 2 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

endividamento do Estado ou em parcerias que subordinem a formação acadêmica a interesses mercadológicos. Essa salvaguarda assegura que os recursos sejam aplicados de forma transparente e sustentável, sem comprometer orçamentos públicos futuros ou criar dependência de agentes privados, alinhando-se aos princípios de gestão democrática e equidade no acesso à pós-graduação.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

